FUNSAU - NA

FUNDAÇAO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA

HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA Dr . FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

PORTARIA FUNSAU-NA Nº 30/2015, DE 16 DE JULHO DE 2.015.

REF.: Instalação do Comitê Transfusional.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA -

FUNSAU - NA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que a Resolução da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, RDC nº 343 de 13 de dezembro de 2.002, determina a instalação do Comitê Transfusional Multidisciplinar, em todas as unidades de saúde que possuam Serviço de Hemoterapia.

RESOLVE:

I – Instalar o Comitê Transfusional, que será composto pelos seguintes profissionais:

PRESIDENTE DO COMITÊ TRANSFUSIONAL

DR. JOÃO DE DEUS PIRES FILHO - DIRETOR TÉCNICO

MEMBROS CONSULTORES

RENATA KUWABARA LEMOS - ENFERMEIRA E DIRETORA DE ATENÇÃO À SAÚDE LAÍS FUJIMORI VIEIRA SILVA - ENFERMEIRA ALEX SANDRO APARECIDO DOS SANTOS - ENFERMEIRO CARLOS ROBERTO DE MATOS STEIN - ENFERMEIRO





FUNDAÇAO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA

HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA Dr . FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

DANIELLY GOMES SILVA BORTOLAN - ENFERMEIRA

JANAÍNA THAISE NASCIMENTO - ENFERMEIRA

ANA PAULA DA SILVA - ENFERMEIRA

JOSÉ RONALD DIAS DE TOLEDO - FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

III - O Comitê Transfusional do Hospital Regional de Nova Andradina/FUNSAU-NA possui como objetivos orientar a normatização das indicações dos produtos hemoterápicos, o acompanhamento dos procedimentos transfusionais, a elaboração de padronizações para utilização de hemocomponentes e hemoderivados dentro dos critérios atuais e estabelecimento de protocolos de conduta, garantindo a qualidade da assistência prestada ao usuário.

IV – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nova Andradina/MS, 16 de julho de 2.015.

JOSÉ CARLOS PAIVA SOUZA

Diretor Geral do Hospital Regional

